



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 041/18

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que pelo aditamento (RDI nº 024/18) feito ao artigo 16, §1º, o prazo para publicação dos atletas, sem pendências, no BIRA para fase preliminar da Copa Rio de 2018 encerrar-se-á no segundo dia útil antecedente à primeira partida (dia 02 de julho de 2018);

Considerando a partida entre as seleções do Brasil e do México dia 02 de julho pela Copa do Mundo e, ainda, o regime de plantão da Confederação Brasileira de Futebol;

RESOLVE:

ESTENDER o prazo para publicação dos atletas do *CIG 7 de Abril* e *Campos AA* no BIRA para o dia 03 de julho de 2018, um dia antes do início da fase preliminar da Copa Rio de 2018.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**